

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2009

(Do Sr. Paulo Roberto Pereira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, sobre as Portarias n.ºs 726, 727, 728 e 729, todas de 07 de outubro de 2009, do Comandando do Exército.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e nos art.s 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, pedido de informações sobre a Portaria n.º 726, de 07 de outubro de 2009, do Comandante do Exército que, considerando o plano de revitalização do serviço de saúde, define tipos de organização militar de saúde diferenciando a oferta básica de atendimento, em tempo de paz, de especialidades e áreas de atuação médicas, farmacêuticas e odontológicas, e que transforma o Hospital Militar da Guarnição de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, em um dos Postos Médicos de Guarnição Tipo III.

A intenção do presente requerimento, através das questões formuladas, é provocar uma reavaliação técnica da condição ora estabelecida para o até então Hospital Militar da Guarnição de Uruguaiana frente á Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, do Comando do Exército.

Procurado por vereadores integrantes da Comissão Especial para análise dessa Portaria, criada no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana, sinto-me solidário e apreensivo com suas considerações a respeito do tema e nesse sentido solicito resposta as seguintes indagações extraídas do dossiê produzido pela referida Comissão Especial (cópias da íntegra em anexo).

- a) Como foram definidos e quais são os critérios para analisar as instalações das OMs pré-existentes, como no caso do Hospital

de Uruguaiana, para posteriormente enquadrá-las entre as diversas classificações de guarnições na referida Portaria?

- b) O Hospital de Uruguaiana, na classificação dos hospitais de guarnição do ano de 2009, obteve o segundo lugar geral na excelente gestão dos recursos de saúde do HGUU. Ainda, lembrando que o público alvo é estimado em 8 mil pessoas (entre militares da ativa, inativos e dependentes) e que o Hospital estava muito bem equipado tanto no quesito maquinário como no corpo de profissionais da saúde, com excelente produtividade, principalmente na comparação ano base 2008 *versus* 2009, passamos a questionar se foi levada em consideração essa excelência no atendimento e na gestão, bem como se foi observada a classificação obtida entre todos os hospitais para avaliação técnica do impacto para o público alvo e para a economia de recursos com essa nova forma de atendimento em Uruguaiana.

Considerando que todas as questões levantadas são de suma relevância para acalmar o setor e para esclarecer as reais consequências da nova legislação incidente, aguardo o quanto antes a suscitada resposta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado PAULO ROBERTO PEREIRA